



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	24 MAIO 2013
PROTOCOLO	
Nº	1330

LEI Nº. 3535/2013

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA AO PROJETO ATITUDE
RESTAURANDO VIDAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública ao **PROJETO ATITUDE RESTAURANDO VIDAS**.

Art. 2º - O Estatuto Social da entidade e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de maio de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 036/2013
Autoria do PL nº. 036/2013: Vereador Marcial Souza Almeida
Processo Administrativo Nº. 9.014/2013